

**REQUERIMENTO 11/2021**

*Requeremos à Prefeitura Municipal, por meio da prefeita em exercício, Sheila Lemos, que envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei instituindo o Programa de Recuperação Fiscal, para que os contribuintes possam regularizar seus débitos de IPTU, ISSQN, entre outros tributos inscritos na Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do Município.*

**JUSTIFICATIVA**

O Programa de Recuperação Fiscal constitui importante mecanismo para os contribuintes endividados regularizarem seus débitos de IPTU, ISSQN, entre outros tributos inscritos na Dívida Ativa. A implantação desse programa ajudará o contribuinte nesse momento difícil enfrentado pela população conquistense e reduzirá o impacto orçamentário do município, já que a tendência é de queda na arrecadação municipal por conta da pandemia.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 27 de janeiro de 2021.



**Luciano Gomes**  
Presidente (PCdoB)